



PROTOCOLO Nº	14095/2019
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
ASSUNTO	RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Com base no artigo 137, alínea “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.